



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 49/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece reconhecer documentos
para obtenção de RQE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC, nos termos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3268/1957 regulamentada pelo Decreto nº 44045/58 alterado pela Lei nº 11.000/2004 e legislação complementar;

Considerando o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015;

Considerando os documentos exigidos na Resolução CFM nº 2221/2018 para obtenção do registro de qualificação de especialidade;

Considerando a Circular nº 160/2022/COJUR/CFM;

Considerando a Circular nº. SEI-303/2022/CFM/SEGEDA;

Considerando a morosidade na emissão dos certificados pela AMB e eventuais prejuízos e oportunidades profissionais que o médico estaria sujeito dado lapso temporal sem o registro da especialidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer como válida a documentação de conclusão de residência médica assinada pelo representante legal da respectiva instituição, devendo obrigatoriamente constar o número do registro do médico residente na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC).

Parágrafo único - A checagem da autenticidade do número do registro no sitio da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC) pelo setor de RQE do CRM-SC é obrigatória.



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

Art. 2º - Nos casos em que a solicitação de RQE for através de prova de título de especialista, na documentação deverá obrigatoriamente constar o número do registro do título de especialista junto a Associação Médica Brasileira (AMB).

Parágrafo único - A checagem da autenticidade do número do registro no sitio da AMB pelo setor de RQE do CRM-SC é obrigatória.

Florianópolis, 24 de Março de 2023.

EDUARDO PORTO RIBEIRO
Presidente